



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 155/2012

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Claude Bernard Lyon 1 (França)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 142/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007368/11-71,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a **Universidade Claude Bernard Lyon 1 (França)** e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando a cooperação entre as partes compreendendo ensino e pesquisa, no que diz respeito às áreas de Ciência, Tecnologia, Saúde e Educação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor